



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFIQUEI QUE
O Documento de Nº 177/10
Foi emitido em data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 18/11/10
Responsável: Faeronio

PORTARIA N.º 177/2010.
De 18 de Novembro de 2010.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL CLARA MARIA MORETTO SERQUEVITIO.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 477, a Servidora Municipal **CLARA MARIA MORETTO SERQUEVITIO**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

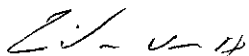
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 01/04/2004 a 31/03/2009, devendo ser gozada a partir do dia 22 de novembro de 2010 a 21 de dezembro de 2010.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3810 de 27 de outubro de 2010, firmada pela parte interessada, e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 78/2010 de 05 de novembro de 2010.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 18 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

